

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ (ITERPA) E EMPRESA XINGU SERVICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, com sede na Rod. Augusto Montenegro, s/nº, KM 09, Parque Guajará - Icoaraci, CEP: 66.821-000, Belém, Pará, CNPJ: 05.089.495/0001-90, Inscrição Estadual: 15.174.311-8, Inscrição Municipal: 160.414-0, e-mail: iterpa@iterpa.pa.gov.br, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. SR. **BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**, CPF: 631.025.952-00, nomeado pelo Decreto Estadual PA de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02/01/2019.

CONTRATADA: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.259.429/0001-01, sediada na Rua Boa Vista, n º 1350, Bairro Boa Vista, CEP 67.202-015, Marituba, Pará, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **HELOIZA DA SILVA ANDRADE**, Sócia-Administrativa, CPF: 817.021.593-53, Carteira de Identidade: 729354970, Emissor: SSP/MA, e Sra. **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, Sócia-Administrativa, CPF: 331.983.928-45, Carteira de Identidade: 37300643-3, Emissor: SSP/SP, tendo em vista o que consta no **PROCESSO Nº E-2025/2073589** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o Termo aditivo ao Contrato 002/2025, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 002/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto Serviço de desratização, desinsetização, descupinização e desinfecção das áreas internas e externas do Iterpa a ser prorrogado por mais 12 (meses), conforme disposto na cláusula 2.1 do instrumento contratual, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2025 por mais 12 (meses), a partir de **11 de março de 2026 a 11 de março de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços conforme quadro abaixo e **Cláusula quinta do Contrato nº 002/2025**.

Nº	SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO
----	-------	-----------	-----	-----	--------------------	---------------------

01	22542-8	Serviços de desratização, desinsetização, descupinização e desinfecção das áreas internas e externas da sede do Instituto de Terras do Pará- ITERPA.	Aplicações	04	R\$ 664,63	R\$ 2.658,54
----	---------	--	------------	----	------------	--------------

CLÁUSULA QUARTA – DOS CRÉDITOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Instituto de Terras do Pará- ITERPA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Ação: 293.956
- Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Op. das ações administrativas
- Fontes: 02.501.0000.61 – Receita de Superávit 01.501.0000.61 – Receita do Exercício
- Detalhamento: 007852 / 000000 01.500.0000.01 – Recurso do Tesouro Detalhamento: 000000
- Elemento de Despesa: 339039 – Serviços de pessoa jurídica
- P.I.: 411.000.8338C

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, assim, firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus efeitos legais e jurídicos pretendidos.

Belém-PA, 10 de março de 2026.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

ITERPA/CONTRATANTE

XINGU SERV. E SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA

REPRESENTANTE/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2073589

Anexo/Sequencial: 96

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

CPF: ***.025.952-**

Em: 10/03/2026 15:28:17

Emissor: AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4

Assinado digitalmente por: ELIANE FERREIRA DA SILVA

CPF: ***.983.928-**

Em: 10/03/2026 15:55:47

Emissor: AC SyngularID



Identificador de autenticação: 3356b32a-ff11-4b42-8025-fbe1507cb71d

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>